



Grupo Parlamentar CHEGA

**Ao Exmo. Sr.  
Presidente da Assembleia Legislativa da  
Região Autónoma dos Açores**

**Assunto: Requerimento ao Governo Regional dos Açores**

Nos termos do nº 1 e nº 2 do artº 182 do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, o Grupo Parlamentar do CHEGA Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Exa., para efeitos de admissão, perguntas com pedido de resposta escrita dirigidas ao Governo Regional dos Açores.

Ponta Delgada, 20 de Fevereiro de 2025

Com os melhores cumprimentos

O Presidente do Grupo Parlamentar do CHEGA Açores

José Pacheco



Grupo Parlamentar CHEGA

## REQUERIMENTO

### REMARCAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES EM CASO DE MAU TEMPO

Considerando que, os utentes das ilhas sem hospital têm de se deslocar inter-ilhas para poderem ter consultas de especialidade programadas e exames de diagnóstico;

Considerando que, essa deslocação inter-ilhas implica um meio de transporte aéreo ou marítimo;

Considerando que, a instabilidade das condições meteorológicas faz com que frequentemente o transporte aéreo e o transporte marítimo sejam suspensos devido ao mau tempo;

Considerando que, em caso de condições meteorológicas adversas, os utentes ficam sem poder comparecer à consulta programada ou exame de diagnóstico, havendo necessidade de remarcação dos mesmos;

Considerando que, nem sempre a remarcação de consultas ocorre com a maior brevidade possível;

Considerando que, muitos utentes têm de voltar a esperar largos meses por consultas de especialidade programadas ou exames de diagnóstico, devido a uma falha que não lhes pode ser imputada;

Vem o Grupo Parlamentar do CHEGA, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, requerer que nos sejam prestados os seguintes esclarecimentos:



Grupo Parlamentar CHEGA

1. No caso de mau tempo em que os utentes não conseguem estar presentes nas consultas programadas ou exames de diagnóstico fora da sua ilha de origem, qual o procedimento para a remarcação destes actos médicos?
2. Nas situações de não comparência devido às condições atmosféricas adversas, estes utentes têm prioridade na remarcação das consultas ou exames de diagnóstico?
3. Qual a média de tempo entre a consulta perdida e a remarcação? Especificar média em cada um dos três hospitais da Região.
4. As Unidades de Saúde de Ilha e os Hospitais do Serviço Regional de Saúde, no âmbito da deslocação de Doentes, permitem ao utente antecipar a marcação de viagem, em caso de condições atmosféricas adversas, desde que as despesas entre o dia da antecipação e a data indicada pela Unidade de Saúde sejam suportadas pelo utente?

**Ponta Delgada, 20 de Fevereiro de 2025**

**Os Deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA Açores**

**José Pacheco**

**Olivéria Santos**



Grupo Parlamentar CHEGA

*Francisco Luís Gomes de Almeida*

**Francisco Lima**

*Hélia Cardoso*

**Hélia Cardoso**

*José Paulo Sousa*

**José Paulo Sousa**